

Diligência - Concorrência n.º 057/2023-GOINFRA

3 mensagens

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

29 de janeiro de 2024 às 14:45

Para: licitacao@engefortconstrutora.com.br, eng12@engefortconstrutora.com.br, engefort.tec@gmail.com

Bom dia,

Vimos por meio deste solicitar a correção das declarações complementares apresentadas pela licitante nas fls. 206/207 dos documentos de habilitação apresentados no envelope 01, vez que o documento não contém declaração quanto aos subitens **04.06.01.03 e 04.06.01.03.01** do Edital e apresenta informações discordantes com o disposto nos subitens **04.06.01.04 e 04.06.01.05** do Edital.

Segue abaixo o item 04.06 (Declarações Complementares) do Edital CO 057/2023-GOINFRA e seus subitens:

04.06- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

04.06.01- Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Assim, concede-se o prazo de 02 (dois) dias para tal correção, findando o mesmo no dia 31/01/2024.

CPL - GOINFRA

* Favor acusar recebimento

Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>, licitacao@engefortconstrutora.com.br, engefort.tec@gmail.com

RECEBIDO.



INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 14:45

Para: licitacao@engefortconstrutora.com.br; eng12@engefortconstrutora.com.br; engefort.tec@gmail.com

Assunto: Diligência - Concorrência n.º 057/2023-GOINFRA

Bom dia,

Vimos por meio deste solicitar a correção das declarações complementares apresentadas pela licitante nas fls. 206/207 dos documentos de habilitação apresentados no envelope 01, vez que o documento não contém declaração quanto aos subitens **04.06.01.03 e 04.06.01.03.01** do Edital e apresenta informações discordantes com o disposto nos subitens **04.06.01.04 e 04.06.01.05** do Edital.

Segue abaixo o item 04.06 (Declarações Complementares) do Edital CO 057/2023-GOINFRA e seus subitens:

04.06- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

04.06.01- Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos

apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Assim, concede-se o prazo de 02 (dois) dias para tal correção, findando o mesmo no dia 31/01/2024.

CPL - GOINFRA

* Favor acusar recebimento

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: eng12@engefortconstrutora.com.br

30 de janeiro de 2024 às 09:42

Bom dia,

Analisando mais detidamente a declaração apresentada pela empresa nas fls. 206/207 dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ENGEFORT, percebemos que a declaração "C" contida na fl. 206 destes documentos está em conformidade com o subitem 04.06.01.04, estando a questão relativa a este item superada.

Deste modo, reitera-se pela necessidade de complementação da declaração quanto ao disposto nos subitens **04.06.01.03 e 04.06.01.03.01 do Edital**, e a correção da declaração "E", constante da fl. 206 dos documentos apresentados pela ENGEFORT, que apresenta desconformidade com o subitem **04.06.01.05** do Edital.

Atenciosamente,

* Favor acusar recebimento

<eng12@engefortconstrutora.com.br> escreveu (segunda, 29/01/2024 à(s) 14:46):

RECEBIDO.



INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 14:45

Para: licitacao@engefortconstrutora.com.br; eng12@engefortconstrutora.com.br; engefort.tec@gmail.com

Assunto: Diligência - Concorrência n.º 057/2023-GOINFRA

Bom dia,

Vimos por meio deste solicitar a correção das declarações complementares apresentadas pela licitante nas fls. 206/207 dos documentos de habilitação apresentados no envelope 01, vez que o documento não contém declaração quanto aos subitens **04.06.01.03 e 04.06.01.03.01** do Edital e apresenta informações discordantes com o disposto nos subitens **04.06.01.04 e 04.06.01.05** do Edital.

Segue abaixo o item 04.06 (Declarações Complementares) do Edital CO 057/2023-GOINFRA e seus subitens:

04.06- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

04.06.01- Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Assim, concede-se o prazo de 02 (dois) dias para tal correção, findando o mesmo no dia 31/01/2024.

CPL - GOINFRA

* Favor acusar recebimento